



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br

CNPJ 00.944.673/0001-08

Insc. Est. ISENTA

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

***Dispõe sobre a regularização de funcionário
cedido à Secretaria de Saúde do Município de
Cascavel.***

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop à Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, exercendo suas atividades no CRESEMS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Regularizar a situação que envolve a funcionária LUCIA FERREIRA cedendo-a formalmente a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, exercendo suas atividades no CRESEMS - Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com ônus ao CISOP.

Parágrafo Único: A funcionária continua exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a qual foi contratada.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente